

LEI MUNICIPAL Nº 714 / 2007

EMENTA: Denomina as ruas a serem formadas no loteamento Bela Vista, vizinho a PE 320, nesta cidade e dá outras providências.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do loteamento Bela Vista de:

- **Avenida Sebastião Anjo;**
- **Rua Nossa Senhora Aparecida;**
- **Rua Padre Cícero;**
- **Avenida José Rodrigues Patriota.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2007



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO